

— DIÁRIO — **OFICIAL**



P R E F E I T U R A
**MORRO
DO CHAPÉU**



ÍNDICE

DECRETO

DECRETO FINANCEIRO Nº 270/2026 – ALTERA O QDD.....	
DECRETO FINANCEIRO Nº 271/2026 – ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	
DECRETO FINANCEIRO Nº 272/2026 – ALTERA O QDD.....	
DECRETO FINANCEIRO Nº 273/2026 – ALTERA O QDD.....	



DECRETO FINANCEIRO Nº 270/2026 – ALTERA O QDD.



MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU

AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO

CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 270 DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

Promove alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 1434 de 14 de maio de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art. 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 853 de 18 de novembro de 2025, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

021002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.163 - MANUTENCAO DAS ACOES DE SAMU		
3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao por Tempo Determinado	30.000,00	0,00
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	0,00	30.000,00
Total por Modalidade:	30.000,00	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00	30.000,00
Total Geral:	30.000,00	30.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, em 26 de outubro de 2026.

JULIANA PEREIRA ARAUJO LEAL
Prefeita Municipal
CPF: 790.101.215-34



DECRETO FINANCEIRO Nº 271/2026 – ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR



MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU

AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO

CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 271 DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.332.500,00 (Um milhão e trezentos e trinta e dois mil e quinhentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

A PREFEITA MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1.451 de 12 de novembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando **R\$1.332.500,00 (Um milhão e trezentos e trinta e dois mil e quinhentos reais)** a saber:

020201 - GABINETE DO VICE - PREFEITO - GABIN V

2.109 - MANUTENCAO DAS ACOES DO GABINETE DO VICE PREFEITO

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00

020804 - CASA CIVIL

2.183 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CASA CIVIL

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	7.000,00
Total por Ação:	7.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	7.000,00

020902 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

2.067 - GESTAO DE ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.13.00 / 15411070 - Obrigacoes Patronais	222.800,00
3.1.91.13.00 / 15401070 - Obrigacoes Patronais	500.000,00
3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo	100.000,00
Total por Ação:	822.800,00
Total por Unidade Orçamentária:	822.800,00

021002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.030 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	35.000,00
Total por Ação:	35.000,00

2.112 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratacao por Tempo Determinado	185.000,00
3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais	48.000,00
Total por Ação:	233.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	268.000,00



MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU

AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO

CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

021201 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, TRANS. E SER. PUB. - SEINFRA

2.023 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP E SERV PUBLICOS

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	20.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	200.200,00
Total por Ação:	220.200,00
Total por Unidade Orçamentária:	220.200,00

021401 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. E REFORMA AGRARIA - SEAGRI

2.073 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA E REF. AGRARIA

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00

029501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

2.203 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	4.500,00
Total por Ação:	4.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	4.500,00

Total Suplementado: 1.332.500,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43, parágrafo 1º da Lei Federal nº 4.320/64, inciso III.

020802 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

2.185 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

3.1.90.11.00 / 15010000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	7.000,00
3.3.90.14.00 / 15010000 - Diárias - Civil	30.200,00
Total por Ação:	37.200,00
Total por Unidade Orçamentária:	37.200,00

020902 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

2.059 - GESTAO DO ENSINO ESPECIAL

3.1.90.11.00 / 15411070 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	222.800,00
Total por Ação:	222.800,00

2.067 - GESTAO DE ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00 / 15401070 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	500.000,00
3.1.90.13.00 / 15401070 - Obrigacoes Patronais	100.000,00
Total por Ação:	600.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	822.800,00



MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU

AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO

CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

021002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.112 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

3.1.91.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais	18.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	35.000,00
3.3.90.40.00 / 15001002 - Servicos de Tec. da Info. e Comunicacao - PJ	215.000,00
Total por Ação:	268.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	268.000,00

021301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HIDRICOS E SANEAMENTO BASICO

2.155 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SEC. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO BÁSICO

3.1.90.11.00 / 15010000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	204.500,00
Total por Ação:	204.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	204.500,00
Total Anulado:	1.332.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário. GABINETE DA PREFEITO(A) MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, em 26 de outubro de 2026.

JULIANA PEREIRA ARAUJO LEAL
Prefeita Municipal
CPF: 790.101.215-34



DECRETO FINANCEIRO Nº 272/2026 – ALTERA O QDD.



MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU

AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO

CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 272 DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

**Promove alteração dos Quadros de Detalhamento da
Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 1434 de 14 de maio de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art. 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 853 de 18 de novembro de 2025, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

020902 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.067 - GESTAO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.04.00 / 15401070 - Contratacao por Tempo Determinado	0,00	200.000,00
3.1.90.04.00 / 15401072 - Contratacao por Tempo Determinado	200.000,00	0,00
Total por Modalidade:	200.000,00	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00	200.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	200.000,00	200.000,00
Total Geral:	200.000,00	200.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, em 26 de outubro de 2026.

JULIANA PEREIRA ARAUJO LEAL
Prefeita Municipal
CPF: 790.101.215-34



DECRETO FINANCEIRO Nº 273/2026 – ALTERA O QDD.



MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU

AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO
CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 273 DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

**Promove alteração dos Quadros de Detalhamento da
Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 1434 de 14 de maio de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art. 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 853 de 18 de novembro de 2025, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

020902 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.067 - GESTAO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.04.00 / 15411070 - Contratacao por Tempo Determinado	0,00	1.400.000,00
3.1.90.11.00 / 15411070 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.400.000,00	0,00
Total por Modalidade:	1.400.000,00	1.400.000,00
Total por Ação:	1.400.000,00	1.400.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.400.000,00	1.400.000,00
Total Geral:	1.400.000,00	1.400.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, em 26 de outubro de 2026.

JULIANA PEREIRA ARAUJO LEAL
Prefeita Municipal
CPF: 790.101.215-34